



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 181/2024, de 05 de julho de 2024

Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que, no Art. 1º da Lei Estadual nº 17.892, de 27 de dezembro de 2012, institui a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO);

considerando os dispostos do Decreto Estadual nº 7.998, de 13 de setembro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), que em seu Art. 4º estabelece a composição e presidência da CAISAN-GO e em seu Art. 5º determina que a Secretaria-Executiva da CAISAN-GO será exercida pelo órgão governamental que a preside, que se aproveitará da estrutura já existente na SEAPA, que assegurará os meios necessários ao pleno exercício das atividades, com a designação pelo titular da pasta de servidor em cargo de provimento efetivo para o apoio às ações da câmara intersectorial;

considerando o disposto no Despacho 1961 (SEI nº 62225790) da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva;

considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647002055);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), os seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a qual cabe a Presidência:

a) Titular: Patrícia Honorato de Carvalho - Superintendente de Produção Rural, CPF: ***.268.371-**;

b) Suplente: Cristhian Lorraine Pires Araujo - Gerente de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, CPF: ***.200.641-**;

II - Da Secretaria de Estado de Administração - SEAD:

a) Titular: Fabiana Silva Costa - Assessor A5, CPF: ***.220.041-**;

b) Suplente: Silvana Roncolato Nobrega - Assessor A9, CPF: ***.367.511-**;

III - Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

a) Titular: Zilma Alves Maia - Gerente de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo, CPF: ***.255.671-**;

b) Suplente: Fabrício de Campos Aires Silva - Gerente de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos, CPF: ***.937.3411-**;

IV - Da Secretaria de Estado da Educação -

SEDUC:

a) Titular: Terezilda Luis da Silva - Gerente de Alimentação Escolar, CPF: ***.873.431-**;

b) Suplente: Camila Tavares - Nutricionista, CPF: ***.403.081-**;

V - Da Secretaria de Estado da Saúde - SES:

a) Titular: Liana Lima Vieira - Nutricionista, CPF: ***.852.751-**;

b) Suplente: Amanda Cristina Motter Dala Senta - Auditora e Nutricionista, CPF: ***.403.521-**;

VI - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS:

a) Titular: Monica Barcelos da Silva Queiroz - Gerente da Proteção Social Básica, CPF: ***.719.611-**;

b) Suplente: Magna Regina Domingues Ferreira - Gerente de Gestão do SUAS, CPF: ***.054.141-**;

VII - Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC:

a) Titular: Fátima Vauldimar Costa Silva - Professor P4, CPF: ***.715.641-**;

b) Suplente: Flávia Leticia Pereira de Carvalho - Chefe de Escritório de Projeto - DAS-6, CPF: ***.410.521-**;

VIII - Da Secretaria de Estado da Retomada - SER:

a) Titular: Raíssa Alves Rodrigues - Superintendente do Mais Emprego, CPF: ***.989.781-**;

b) Suplente: Gustavo Mendes de Almeida - Gerente de Parcerias e Convênios, CPF: ***.573.281-**.

Art. 2º. Fica designada Presidente da Câmara

Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), Patrícia Honorato de Carvalho.

Art. 3º Fica designado o empregado público Robson Luis de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.111.231-**, como Secretário Executivo da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), para exercer as funções de apoio às ações da CAISAN-GO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, Secretário (a) de Estado, em 08/07/2024, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62231197** e o código CRC **EA45B134**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 256 Nº 52 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-200 - (62)3201-8984.



Referência:
Processo nº 202417647002055



SEI 62231197